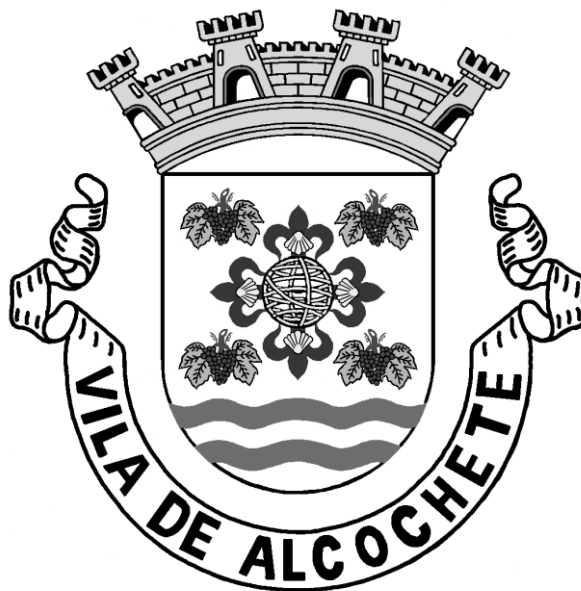




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 01

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 08 DE JANEIRO DE 2025

ÍNDICE

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	5
C. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	6
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	6
4.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO ÂMBITO DO 127.º ANIVERSÁRIO DA RESTAURAÇÃO DO CONCELHO	6
4.2. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 01/2025, DE 02 DE JANEIRO – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO 2025.....	24
4.3. REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2025	25
4.4. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS, DURANTE O ANO DE 2025” – PROC. N.º 1158/24/CP: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA	26
4.5. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO RELATIVA A AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO JUNTO AO CAIS DO SAMOUÇO	27
4.6. ISENÇÕES E REDUÇÕES DE PAGAMENTOS DE TAXAS PARA O MOVIMENTO ASSOCIATIVO EM 2025	28
4.7. ISENÇÕES E REDUÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXAS – INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – ANO 2025	30
4.8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A MEDIDA DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	32
4.9. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ENA, A S. ENERGIA E O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA DE EFICIÊNCIA H2O NO ÂMBITO DO PPEC 2020-2021 (7.ª EDIÇÃO) DA ERSE	33
4.10. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	36
4.11. SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA 2025.....	37
4.12. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	40
5. APOIOS FINANCEIROS.....	42
6. INFORMAÇÕES	44
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	46
ENCERRAMENTO	46

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e o senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado.

Faltaram por motivo considerado justificado, os senhores vereadores Dário João Ferra Moura, Luís Miguel Carraça Franco, Jorge Manuel Pereira Giro e Pedro Jorge Marcelino Ferreira.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente propôs a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia:

- “Revogação de deliberação relativa a aquisição de prédio urbano sito junto ao Cais do Samouco”

A sua inclusão foi aceite por unanimidade, ficando numerado como ponto 4.5, renumerando-se os pontos seguintes.

Seguidamente partilhou que terminou há pouco tempo um conjunto de ações que integraram as festividades de Natal, julgando terem sido do agrado de todos os residentes e de quem visitou Alcochete nesta Quadra Natalícia.

Referiu que em 2025 assinala-se os 127 anos da Restauração do Concelho de Alcochete, onde a partir de 11 de janeiro e durante um mês irão realizar-se uma série de iniciativas, das quais destacou a inauguração da exposição “IDENTIDADE Casa 2890”, de João Taveira de Azevedo que estará patente ao público de 2.^a a 6.^a feira das 09h00 às 18h00, na Galeria Municipal dos Paços do Concelho até ao dia 14 de fevereiro.

No dia 17 de janeiro terá lugar a Sessão Solene da Restauração do Concelho de Alcochete a qual será antecedida da inauguração de um Mural, cujo objetivo primordial é a preservação da memória coletiva do concelho.

Existirá a habitual saudação às Coletividades e Instituições da vila de Alcochete, uma iniciativa promovida pela Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, de Alcochete, a qual também está de parabéns pela comemoração dos seus 127 anos de existência.

Continuou dando conhecimento que pelo 3.º mês consecutivo a Câmara Municipal de Alcochete, mantém no Portal da Queixa, a posição de liderança no *ranking* de todas as câmaras municipais do continente e ilhas, lembrando que o Portal da Queixa é uma plataforma onde cada munícipe poderá registar a sua queixa, apresentando o que de menos positivo possa estar a acontecer. A Câmara Municipal de Alcochete ocupa a 1.ª posição entre todos os municípios do País, com a pontuação de 96,8% e o índice de satisfação com classificação de Excelente.

Referiu que as obras do condomínio “*Unique Tagus*” tiveram início nesta semana, criando alguns condicionamentos na circulação automóvel e pedonal e na supressão de lugares estacionamento no largo da Feira e na avenida 5 de Outubro.

Asseverou que a responsabilidade desta intervenção é do promotor do empreendimento, estando previsto a remodelação das infraestruturas do subsolo, sendo uma obra fundamental para esta zona de Alcochete, onde as redes de águas, saneamento, eletricidade e telecomunicações serão alvo de intervenção, além da requalificação da rede viária. Melhorias das condições de deslocação com a construção de vias cicláveis e pedonais dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela câmara municipal na requalificação da entrada de Alcochete a partir da avenida Euro 2004 até à avenida 5 de Outubro, sublinhando que o Executivo conseguiu junto do promotor urbanístico que o mesmo assumisse a realização desta obra importante para os moradores desta zona, mas sobretudo por ser criada uma bolsa de estacionamento pública com capacidade para cerca de 250 lugares e apenas a 100 metros do Núcleo Histórico da vila.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, explicou que as obras de urbanização do condomínio “*Unique Tagus*”, tiveram início nesta semana e que ocorrem numa zona central do Núcleo Urbano de Alcochete, que irão trazer vários constrangimentos, informando que esta obra resulta do contrato de urbanização que foi acordado entre o promotor e o município, no qual consta a requalificação do largo da Feira e da avenida 5 de Outubro entre a praça de Touros e o largo da Feira. A mesma será realizada em duas fases, na primeira será requalificada a avenida 5 de Outubro e uma parte do largo da Feira até ao entroncamento com a rua Comandante Sacadura Cabral, implicando alterações no trânsito, onde as mais significativas irão ocorrer na rua Comandante Sacadura Cabral, que verá o sentido do tráfego invertido, permitindo assim o acesso automóvel aos moradores do largo da Feira e da avenida dos Combatentes da Grande Guerra.

A avenida 5 de Outubro, a partir das traseiras da Igreja e até ao largo da Feira, terá o trânsito proibido com exceção para os moradores e acesso ao comércio local, lembrando a existência de uma bolsa de estacionamento que poderá e deverá ser usada e que conta com cerca de 60 lugares públicos e que se encontra em frente ao condomínio “*Tagus Bay*”.

Concluiu afirmando que esta é uma obra estruturante, com substituição de várias infraestruturas do subsolo, que darão melhores condições a todos os residentes desta zona.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €3.232.936,60 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 18/12/2024 e 31/12/2024, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €2.114.480,05 (dois milhões, cento e catorze mil, quatrocentos e oitenta euros e cinco cêntimos), conforme a ordem de pagamento n.º 4674 e as ordens de pagamento emitidas do n.º 5183 ao n.º 5510.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2024

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Atribuição de Medalhas no âmbito do 127.º Aniversário da Restauração do Concelho

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A 15 de janeiro de cada ano a vila de Alcochete e as suas gentes lembram e celebram um marco vital e importantíssimo para a identidade local e para a autonomia do nosso município. Neste dia, em 1898, era publicado no “Diário do Governo” o decreto libertador, colocando termo a um período de três anos de dependência política e administrativa e restaurando justa e definitivamente o concelho de Alcochete.

Recordar e celebrar a Restauração do Concelho de Alcochete é manter viva a identidade e a história recente de Alcochete, é invocar e transmitir às gerações mais novas a perseverança e não conformismo dos alcochetanos que lutaram pela autonomia do nosso município, homens de quem a ação e o nome não podemos esquecer, como António Luis Pereira Coutinho, João Pacheco Pereira Coutinho, José Luís da Cruz, Augusto Monteiro Forte, António Luís Nunes Júnior e João Batista Lopes.

Anualmente a Câmara Municipal de Alcochete promove as comemorações da Restauração do Concelho e, em sessão solene alusiva à efeméride, o Município mantém o firme propósito de continuar a prestar o reconhecimento público a pessoas singulares, coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que afirmativamente, quer seja por mérito pessoal, profissional e cívico, nas áreas sociais, humanitárias, empresariais, culturais, científicas, cívicas, desportivas, educativas ou de serviço público, tenham contribuído para o engrandecimento e dignificação deste Concelho e dos seus habitantes.

No ano em que se comemoram 127 anos do 15 de janeiro de 1898, a autarquia propõe o reconhecimento das seguintes instituições e personalidades com a atribuição das seguintes distinções honoríficas:

MEDALHA D. MANUEL I

A Medalha D. Manuel I destina-se a distinguir pessoas singulares, coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que pelo seu prestígio, cargo ou ação para com a comunidade tenham prestado serviços de excecional relevância, contribuindo desse modo para o bem social geral, para o bom nome e prestígio do Concelho ou para a sua projeção nacional ou internacional e sejam consideradas dignas dessa distinção.

Propõe-se a atribuição da Medalha D. Manuel I a:

Paulo Jorge Lima Vieira

Paulo Jorge Lima Vieira nasceu em Lisboa, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, a 17 de junho de 1969. Filho de Joaquim António da Rosa Vieira e de América Lima Bernardo, Paulo Vieira é o segundo de 5 irmãos.

Até aos 5 anos a infância foi passada em Lisboa. Recorda o dia em que na sua imaginação de criança “conduzia” uma ambulância, cujo volante era um prato de vidro e na marcha de emergência esbarrou contra uma porta, ficando com vários cortes na cara. O pequeno condutor de ambulâncias passou a ferido real, mas isso não abalou o amor que germinava por aquilo que é hoje a sua profissão e o seu grande valor de vida.

A 6 de junho de 1974, a família veio morar para Alcochete e Paulo Vieira considera que ficaram a ganhar dada a beleza desta terra. Foi na Escola Primária Conde de Ferreira que iniciou os seus estudos.

Deu os primeiros passos no desporto com a fundação da Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril, tendo passado também pela Associação Desportiva Samouquense e pelo Vulcanense Futebol Clube, praticando várias modalidades desportivas, tais como Ginástica Acrobática, Atletismo, Badmington, Ciclismo e Karaté.

Em outubro de 1984, um amigo de infância, José Carlos Moço, desafia-o a ir ao quartel dos Bombeiros e inscrever-se. Dizia o mesmo amigo que no quartel existia uma máquina que dava sandes quando o pessoal de serviço tinha fome.

O sonho de criança e a curiosidade pela tal máquina, motivaram Paulo Vieira a ir ao quartel. A máquina era mentira, mas a vontade de ser bombeiro era verdadeira e nesse mesmo dia trouxe os papéis para a inscrição e lá convenceu os pais.

Desta forma, aos 14 anos, entrou como Cadete nos Bombeiros Voluntários de Alcochete, vestindo a farda de bombeiro. No dia 26 de novembro de 1984, com um fato-macaco velho, umas galochas e uma bata, concretizou o seu sonho, Paulo Vieira tornou-se bombeiro. Começou um mundo novo para Paulo Vieira, cheio de aventuras, emoções e muita exigência, que o fez crescer rapidamente enquanto bombeiro e homem, apesar de ser um jovem. Lembra o dia em que fazia o retorno de um doente e no rádio de comunicações da ambulância a central chamava. Após responder ao apelo, o motorista gritou “Paulinho, anda, temos de ir para um acidente grave”. Com apenas 14 anos, Paulinho tremia. Seria a sua primeira intervenção num acidente, mas correu para a ambulância com um sentido de missão que nunca mais o abandonou. Acabaria por fazer o transporte de uma vítima mortal,

foi uma experiência que não esquece, o que viu e o que sentiu, mas orgulha-se de ter cumprido a missão atribuída.

Em 1986 fez o Curso Essencial de Socorrismo, a experiência que já tinha e o que, entretanto, aprendera com os mais velhos facilitaram a tarefa. A 17 de junho de 1987 passou a Aspirante.

Por esta altura, começou a dançar no Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco” e em 1989 integrou, também, o Grupo Folclórico Danças e Cantares da Fonte da Senhora. Neste mesmo ano foi à inspeção para o serviço militar obrigatório, tendo sido considerado apto e a 15 de novembro passou a Bombeiro de 3.^a.

Em abril de 1990 foi chamado para cumprir o serviço militar obrigatório no Exército, como soldado recruta na especialidade de Socorrista no Batalhão Serviço de Saúde (BSS). A 16 de julho foi colocado na enfermaria do Campo de Tiro de Alcochete, (CTA).

Paulo Vieira, que desde cedo deu mostras do seu espírito de missão e das suas capacidades, recebe o seu primeiro Louvor Militar a 22 de maio de 1991, tendo sido convidado pelo comandante da unidade a desempenhar funções no posto médico do CTA.

Empenhado na sua valorização enquanto profissional, fez o Curso de Cabos, novamente no BSS, e regressa ao Campo de Tiro de Alcochete, como 2.^o Cabo.

Com a disponibilidade e energia que ainda hoje o caracterizam, Paulo Vieira dividia o seu tempo entre a vida militar, os Bombeiros e os ranchos folclóricos. Não parava! Os dias e as fardas alternavam-se, uns dias era militar, noutros dias bombeiro e ao fim de semana percorria o país nas várias atuações dos ranchos. Não parava! Mas adorava o que fazia.

Em 1995 foi promovido a Bombeiro de 2.^a e nessa altura, também, passou a 1.^o Cabo contratado do Exército. Foi nomeado responsável pelo serviço de saúde do CTA, desempenhando serviços de enfermagem, acumulando a gestão desse mesmo serviço, funções que exerceu até 1999.

Em janeiro de 1997, Paulo Vieira aceita o convite para integrar o Quadro de Comando dos Bombeiros de Alcochete e, a 29 de maio, no mesmo dia em que é inaugurado o novo quartel, foi promovido a Ajudante de Comando, perante juramento público de que tudo faria para prestar um bom serviço à população e a quem dele precisasse, bem como tudo fazer para honrar o bom nome dos Bombeiros de Alcochete e de Portugal. Ainda hoje mantém a mesma garra e convicção e, com a verticalidade que lhe é reconhecida, orgulha-se de nunca ter quebrado este juramento.

A 23 de maio de 1998 terminou o Curso Geral Novos Quadros de Comando, com 19 valores. Neste mesmo ano começa a dar instrução aos bombeiros do distrito de Setúbal. Foi instrutor/formador no curso de bombeiros graduados do distrito e ainda instrutor/ formador para chefes.

Fez formação para Mergulhador e durante anos percorreu Portugal de norte a sul, realizando missões de busca e resgate. Nestas missões elevou sempre o bom nome dos Bombeiros de Alcochete e de Alcochete, contribuindo para que, também, nesta vertente, os Bombeiros de Alcochete se tornassem uma referência. Recebeu vários elogios e louvores de desempenho.

No dia 1 de fevereiro de 1999, foi pai pela primeira vez, da Liliana e a 30 de novembro de 2018 nasceu a sua Leonor.

A 25 de fevereiro de 1999, Paulo Vieira deixou de pertencer aos quadros de militares contratados do Exército Português e passou à disponibilidade, tendo recebido novo Louvor Militar de Mérito e Exemplo a seguir.

Em 2005 tomou posse como 2.º Comandante e em 2008 tomou posse como Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Pelo seu carácter, pelo seu amor aos bombeiros, mas sobretudo pelo seu exemplo, o Comandante Paulo Vieira é um excelente condutor de homens e mulheres. O seu percurso no comando dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, espelha-se no excelente serviço prestado por esta corporação e no reconhecimento da excelência entre os seus pares.

As suas qualidades pessoais e profissionais são por todos reconhecidas. O Comandante Paulo Vieira continua sempre em busca de novas ferramentas que lhe permitam servir mais

e melhor. De entre os diversos cursos e formações que realizou ao longo da vida, destacamos: Curso de Organização Jurídica e Administrativa corpos de Bombeiros; Curso de Organização Operacional; Curso de Chefe de Equipa de Combate a Incêndios Florestais; Curso de Chefe de Equipa de Salvamento e Desencarceramento; Curso de Chefe de Grupo de Combate a Incêndios Florestais; Curso de Operações de Extinção de Incêndios em Meios de Transporte; Curso de Formação de Públicos Estratégicos para Obtenção da Especialização em Igualdade de Género, Curso de Psicossociologia do Trabalho - Curso de Comunicação Interpessoal e Assertividade; Curso de Gestão de Segurança em Estabelecimentos Industriais - Curso Avançado; Curso de Gestão e Motivação de Equipas; Curso de Liderança e Motivação de Equipas; Curso de Operações de Extinção de Incêndios Florestais; Curso de Organização de Postos de Comando; Curso de Recertificação para Tripulante de Ambulância de Transporte; Curso de Recertificação de Tripulante de Ambulância de Socorro com SBV-DAE; Curso de Riscos Naturais; Curso de Salvamento em Grande Ângulo; Curso de Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal; Curso de Sistema de Gestão de Operações em Incêndios Florestais e Curso de Utilização de Máquinas de Rasto em Incêndios Florestais.

Alcochete e a sua população tem o privilégio de poder contar com os bons serviços e a dedicação de um homem Bom, que nunca pede nada para si, mas sempre para os seus bombeiros.

O sonho de criança transformou-se num percurso irrepreensível que ao longo dos anos foi sendo justamente reconhecido através de inúmeros louvores e das medalhas de 5, 10, 15, 20 e 25 anos dedicação e assiduidade da Liga dos Bombeiros Portugueses; Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses e Colar de Ouro da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alcochete.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem ao Comandante Paulo Jorge Lima Vieira pela disponibilidade e dedicação à comunidade, pelo seu percurso enquanto bombeiro, pela forma briosa como sempre representou Alcochete, pelo exemplar desempenho no comando dos seus Bombeiros e pelas suas elevadas qualidades pessoais, com a atribuição da Medalha D. Manuel I.

MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO

A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas singulares, coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que por atos ou serviços considerados importantes, relevantes ou excepcionais, nas áreas sociais, humanitárias, empresariais, culturais, científicas, cívicas, desportivas, educativas, políticas ou de serviço público, de onde resultam assinaláveis benefícios para o Concelho, seu prestígio e desenvolvimento, para a melhoria das condições de vida dos seus munícipes e que justifique este reconhecimento.

Assim, propõe-se a atribuição da Medalha Municipal de Mérito a:

Francisco José Branco Ferreira do Nascimento

Nascido a 28 de outubro de 1946 viria a concluir o Curso Geral do Comércio e a ingressar na Escola Gráfica da Imprensa Nacional no ano de 1961, na especialidade de compositor. Todo o percurso profissional de Francisco Nascimento foi percorrido na Imprensa Nacional de onde só saiu para cumprir o serviço militar obrigatório entre 1967 e 1970, nos Serviços Mecanográficos do Exército.

Cumprido o serviço militar, retorna à Imprensa Nacional e casa em 1971. O seu primeiro contacto com o Associativismo acontece em âmbito laboral, primeiro como praticante e posteriormente como membro da direção do Grupo Desportivo e Cultural da Imprensa Nacional.

Homem de causas e com grande sentido de missão, não abdicou de participar na formação da democracia. Após o 25 de Abril fez parte da comissão de contacto com o Movimento das Forças Armadas em representação do pessoal da Imprensa Nacional.

Com um percurso profissional irrepreensível, Francisco Nascimento aposentou-se em 1996 com a categoria de chefe de divisão.

Com Alcochete sempre no coração, em 1998, concretiza um dos seus objetivos de vida e fixa residência em Alcochete. Em boa hora o fez, Alcochete ficou, seguramente, mais rica. Pessoas como o Francisco Nascimento fazem sempre a diferença, para melhor, em qualquer lugar ou organização.

A sua colaboração com o Movimento Associativo de Alcochete dá nota da abnegação de Francisco Nascimento em prol da nossa comunidade, disponibilizando-se para pertencer aos órgãos de várias instituições, associações e coletividades.

Na Santa Casa da Misericórdia de Alcochete pertenceu à Mesa Administrativa, como Tesoureiro; na Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898 passou pela Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal; fez parte da Direção da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcochete; da Direção da Casa do Benfica de Alcochete e desempenhou funções como Tesoureiro na Direção da Fundação João Gonçalves Júnior. Continua a colaborar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, onde já passou pela Assembleia Geral e Conselho Fiscal; com o Vulcanense Futebol Clube, tendo passado pela Assembleia Geral e Direção; continua também a colaborar com a Casa da Malta, como diretor.

A sua participação cívica estendeu-se também à política e, enquanto eleito da Coligação Democrática Unitária, cumpriu um mandato na Assembleia de Freguesia de Alcochete e quatro mandatos como Tesoureiro do executivo da Junta de Freguesia de Alcochete.

Francisco Nascimento foi ainda fundador da Associação de Reformados da Imprensa Nacional Casa da Moeda, da qual faz ainda parte da Direção.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a Francisco José Branco Ferreira do Nascimento pela disponibilidade e dedicação à comunidade e pelo seu percurso enquanto dirigente associativo, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Manuel Jorge Saraiva Arrôs

Manuel Jorge Arrôs nasceu em 1935, filho de Manuel Simões Arrôs e Rosália Saraiva Arrôs, tendo vivido com os seus pais no Porto e em Ourique. Quando completou idade para ingressar na instrução primária, Manuel veio viver para Alcochete, com os seus avós maternos, Virgílio Jorge Saraiva e Guilhermina Marques Saraiva. Nesta altura os seus pais viviam no Alentejo, onde seu pai, Dr. Arrôs, foi colocado como médico.

Mais tarde frequentou os Liceus Passos Manuel e Gil Vicente, o Colégio da Dr.^a Ana Maria, no Montijo e por último frequentou o Liceu de Setúbal.

Em 1955, iniciou o seu percurso profissional no Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, mais concretamente na Agência do Montijo. Foi nesta agência que sempre trabalhou, começando por empregado de carteira, chegando a Subgerente. Apesar de ter sido convidado para outras Agências, onde poderia ter progredido na carreira, nunca aceitou, pois isso implicaria afastar-se da sua família e da “sua linda” Alcochete, pois era aqui que tanto os seus pais, como os seus sogros residiam.

Casou em 1957 com Maria José Carvalheda Perinhas Saraiva Arrôs e morou no Montijo entre 1958 e 2011, mas o chamamento de Alcochete sempre foi mais forte e aqui se deslocava diariamente. Tem uma filha, Maria Jorge Perinhas Arroz, de quem muito se orgulha. Desde agosto de 2011, Manuel Jorge Arrôs e a sua esposa concretizaram um desejo antigo e passaram a residir em Alcochete, terra onde adoram viver.

A sua ligação ao Associativismo começou ainda na juventude, aos 19 anos foi treinador dos Infantis do Grupo Desportivo Alcochetense, recorda jogadores como o Laranjo, o José Batista, o Arcanjo, o André, o Estevão que foi para “Os Belenenses”, o Cafum, que rumou ao Sporting, mas também o Graciano e o Pires, entre outros, que viriam a ingressar na equipa principal.

Manuel Jorge Arrôs fez parte do Departamento de Forcados do Aposento do Barrete Verde no tempo do Sr. Penetra Rodrigues, António Catalão Braga, João Costa Godinho e José Marques Penim.

Durante 12 anos esteve ligado à Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898, primeiro como Presidente da Assembleia Geral, na década de 90 e posteriormente como Presidente da Direção e também como Presidente do Conselho Fiscal.

Desde 2014 é Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, demonstrando um grande sentido de missão e dedicação.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a Manuel Jorge Saraiva Arrôs pela disponibilidade e dedicação à comunidade e pelo seu percurso enquanto dirigente associativo, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Maria Otília de Jesus da Silva Carriço D'Avó

Maria Otília D'Avó, nasceu a 6 de outubro de 1946 no Pátio do Bisca, na Atalaia. Filha de pais humildes, mas trabalhadores, foi uma criança feliz que fez a instrução primária na Atalaia.

Entre os 11 e 12 anos foi trabalhar para a monda do arroz, com o propósito de ajudar os pais a cumprir a ambição de comprar um terreno para construir uma casa. O sonho cumpriu-se e a casa construída na Fonte da Senhora é, ainda hoje, a sua morada.

Até completar os 14 anos andou a aprender costura e bordados, fazendo e bordando o seu enxoval. Com 16 anos começou a trabalhar em fábricas de transformação de cortiça e de carne, no Montijo.

Aos 15 anos começou a namorar “com um rapaz de Alcochete”, José da Avó, com quem casou quando este regressou da missão no Ultramar, Maria Otília tinha então 20 anos. Mais tarde a família ficou completa com o filho, de que tanto se orgulham.

Trabalhou, também, na Creche do Centro Paroquial do Montijo e posteriormente na Caixa de Crédito Agrícola, durante 15 anos, até se aposentar.

No final dos anos 80, alguns moradores da Fonte da Senhora pensam em organizar um rancho folclórico, a ideia concretiza-se através do acolhimento e integração do mesmo na secção cultural do jovem Grupo Desportivo da Fonte da Senhora, fundado em 15 de janeiro de 1983. Surge assim o Grupo Folclórico Danças e Cantares da Fonte da Senhora, a 24 de novembro de 1987.

Maria Otília D'Avó assumiu, desde o início, a missão de levar a ideia por diante. Apesar de, na altura, não possuir grandes conhecimentos de etnografia, inventou um traje único, com o qual o rancho viria a alcançar grandes êxitos.

Mas Maria Otília queria ainda mais e melhor para o grupo e, desta forma, começou a frequentar colóquios e formações em folclore. Rapidamente percebeu que muito trabalho havia a fazer, que o traje teria de ser mudado, que era necessário fazer uma pesquisa etnográfica rigorosa. Não terá sido fácil levar a bom porto esta mudança de atitude e mentalidade, mas a perseverança de Maria Otília foi determinante. Contou com a ajuda de Joaquina Rosa Ilhéu, que detinha já alguma experiência nesta matéria. Da pesquisa contínua e da dedicação de muitos, o rancho evoluiu e valorizou-se, trajando a rigor e apresentando cantigas e danças do nosso concelho e zona circundante.

A inspiradora tenacidade e a dedicação de Maria Otília contagiaram os seus pares e juntos não só transformaram o rancho, mas conseguiram ainda concluir a construção da sede social, de que tanto se orgulham.

O Rancho da Fonte da Senhora passou a percorrer todo o país, mas também marcou presença em Espanha, França e Suíça.

Todo o trabalho de Maria Otília e da sua equipa foi superiormente reconhecido com a atribuição da Chancela da Federação do Folclore Português, em 2013.

Na verdade, não se pode falar de Maria Otília D'Avó sem falar do Rancho da Fonte da Senhora, mas o contrário é tão ou mais válido. As coletividades e as associações só perduram com a disponibilidade de muitos, mas terá sempre se existir quem “pegue no leme”, quem insista e não desista, quem seja o “pilar da casa” e essa pessoa foi e continua a ser a Maria Otília D'Avó.

Mulher ativa e participativa na vida da comunidade, Maria Otília pertenceu, ainda, ao executivo da Junta de Freguesia de Alcochete, eleita pela Coligação Democrática Unitária, cumprindo um mandato.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a Maria Otília de Jesus da Silva Carriço D'Avó pelo seu percurso enquanto dirigente associativo e pela disponibilidade e dedicação à comunidade, nomeadamente ao Grupo de Danças e Cantares da Fonte da Senhora, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Armando dos Santos Paixão

Armando Paixão nasceu em Alcochete a 18 de maio de 1944, aqui se fez homem e constituiu família. Começou a trabalhar muito jovem e dos 16 aos 20 anos, e desde cedo mostrou ser um homem de causas. Fez parte da Juventude Operária Católica (JOC). Este movimento coordenado pelo padre Francisco António Ferreira, pretendia mostrar que os jovens operários, através da seriedade das suas vidas e união, eram capazes de encontrar a vida autêntica, dignificar cada jovem operário como filho de Deus e tornar a classe operária mais forte.

Em 1965, com 21 anos, parte em missão para Moçambique, regressando em 1967.

A sua primeira participação no movimento associativo de Alcochete surgiu no Grupo Desportivo Alcochetense, como membro da direção. Durante vários anos e em diversas ocasiões fez parte dos Corpos Sociais do clube. Na direção foi vogal, secretário e tesoureiro. Foi ainda vice-presidente desportivo e Presidente do Conselho Fiscal. No Aposento do Barrete Verde foi Secretário da Assembleia Geral e Presidente do Conselho Fiscal, e ainda hoje faz parte do Conselho Geral. Fez parte da Direção da Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898, onde foi tesoureiro, Secretário, Vice-Presidente. Foi ainda Presidente da Assembleia Geral e acompanhou a banda de Música em várias atuações, em Portugal e Espanha.

Nos últimos 12 anos, faz parte dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, como Presidente do Conselho Fiscal.

Armando Paixão procurou sempre fazer-se útil à comunidade e à terra que o viu nascer. Muitas das horas que poderia ter dedicado à família, dedicou-as aos outros e para bem da sociedade.

No seu percurso foi ainda Presidente da Direção da Casa de Pessoal da Firestone, durante 4 anos. Na Fundação João Gonçalves Júnior fez parte da Direção, durante 4 anos, e foi Membro do Conselho Fiscal, durante 10 anos.

A sua participação cívica alargou-se também à política e, enquanto eleito pelo Partido Socialista, foi deputado na Assembleia Municipal, fez parte da Assembleia de Freguesia de Alcochete, tendo ainda sido Presidente desta última.

A sua forma de estar, a sua verticalidade e a sua disponibilidade foram sendo reconhecidas entre os seus pares e em 1976, por indicação do seu clube, Grupo Desportivo Alcochetense, foi eleito para os órgãos Sociais da Associação de Futebol de Setúbal, para o cargo de Secretário da Assembleia Geral. Em 1978, também por indicação do G. D. Alcochetense, passou para a Direção desta Associação, onde ocupou os cargos de Vogal, Secretário e Vice-Presidente Desportivo.

Armando Paixão ainda colabora até hoje com a Associação de Futebol de Setúbal e, desde há 8 anos é Presidente do Conselho Técnico e da Comissão de Vistorias.

O reconhecimento estende-se a outras áreas, tendo sido galardoado com a Medalha do Foral de 17 de janeiro de 1515 da Câmara Municipal de Alcochete, pelos bons serviços prestados à Cultura, no âmbito do “Mês da Música” realizado durante vários anos pela Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898. Em julho de 2001, foi galardoado pela Federação Portuguesa de Futebol, com a Medalha de Mérito Desportivo, pelo Empenho, Dedicção e Espírito Desportivo, ao serviço do futebol júnior nacional.

Armando Paixão, casado e pai dedicado e orgulhoso de dois filhos, é também um homem que, justamente, se orgulha de ser sócio com emblema de ouro das principais e mais antigas associações e coletividades de Alcochete, nomeadamente, Grupo Desportivo Alcochetense, Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e Aposento do Barrete Verde, dando nota dos seus mais de 50 anos de filiação.

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem a Armando dos Santos Paixão pela disponibilidade e dedicação à comunidade, pelo seu percurso enquanto dirigente associativo e pela forma digna como representa o Grupo Desportivo Alcochetense e Alcochete, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Escola Comunitária de Alcochete

O projeto de criação da Escola Comunitária de Alcochete representa a concretização do sonho de Lia Muller-Penninger, cidadã suíça, residente em Alcochete, que a concebeu como “a Escola da Comunidade, pela Comunidade e para a Comunidade”.

Criada oficialmente em 1978 sob a forma de associação, cujos principais objetivos seriam a promoção cultural, educativa e social da comunidade.

Mas a atividade deste projeto-piloto já teria começado em 1974, procurando contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, promovendo a aprendizagem e a divulgação da cultura, da ciência e da arte. Num sistema onde “ninguém paga e ninguém ganha, além do saber”. Neste ano, o diretor da Escola do Ciclo Preparatório do Valbom, concede lugar para receber o grupo do curso de proteção ao ambiente, enquanto outro grupo se dedica à recolha de vidros para a reciclagem.

Em 1975, iniciou-se a formação do programa de saúde para os habitantes de Alcochete e inicia-se o ensino de higiene dentária em todas as escolas do concelho. Instrução sobre doenças bucais, método de limpeza e manutenção dos dentes eram uma novidade para quase todas as crianças e através desta iniciativa, muitas delas utilizaram pela primeira vez escova de dentes e dentífrico.

Em 1976 inicia-se o ensino da língua inglesa e cursos de pintura para crianças. Pintam-se conchas e pedras da praia para oferecer gratuitamente aos visitantes das Festas do Barrete Verde e das Salinas.

Desde então, a Escola Comunitária de Alcochete prosseguiu a sua missão, com a continuação dos cursos mencionados, mas também com o ensino da construção de barcos de vela e remo, instituiu cursos de quarta classe e alfabetização e curso de “rádio-electro-técnico”, a este curso recorrem não só Alcochetanos, mas também pessoas dos concelhos limítrofes. Haverá ainda Cursos de inglês e alemão.

Incansável, D. Lia, conseguia obter apoio em materiais que melhorassem o ensino comunitário, conseguia sobretudo a visita de técnicos especializados, muitas vezes vindos do estrangeiro, que abriam os horizontes aos alunos da escola.

Os ecos do excelente trabalho desenvolvido em Alcochete chegam a um importante jornal suíço, o *Tages-Anzeiger* e em 1981, o redator do mesmo jornal, o senhor Fritz Kubler veio pessoalmente fazer a entrega de um conjunto de estação de radioamador, no valor de \$100.000,00 escudos. Este aparelho permitiu não só aumentar a qualidade do ensino, mas também que, desde Alcochete, fosse possível estabelecer comunicações a nível mundial. Na Escola Comunitária, todos são alunos e professores, o saber circula e floresce independentemente da idade, da instrução ou profissão. Grande foi o legado de D. Lia Muller.

Mas para que a Escola Comunitária funcione, é necessário que alguém dinamize e coordene as diversas vontades e perspetivas de todos os elementos que participam no projeto. Após a saída de D. Lia, por motivos de saúde, essa responsabilidade ficou entregue à professora Eugénia Casadinho, que cumpriu com êxito o pedido que lhe foi feito pela fundadora da Escola, não a deixar encerrar.

E a Escola Comunitária continuou, até hoje, a cumprir o seu desígnio, na partilha de conhecimentos. Muitas são as atividades desenvolvidas ao longo dos tempos. Ateliês de artes plásticas, arteterapia, pintura, aulas de informática, aulas de Esperanto, Italiano e Espanhol, aulas de Culinária, Teatro, História de Arte, Fitoterapia, Meditação, Bricolage, Música e organização de visitas temáticas, entre outras inúmeras atividades, incluindo a participação em feiras onde se mostra e vende os produtos das aulas de arte terapia.

Na Escola Comunitária todos continuam a ser bem-vindos, o saber continua a ser partilhado e os espaços e tempos vazios continuam a ser preenchidos. Na verdade, na Escola Comunitária combate-se a solidão, sobretudo entre os mais velhos, mas não só. Na Escola encontra-se um ombro amigo, uma palavra que encoraja e, muitas vezes, o carinho que ajuda a sorrir.

A Escola Comunitária de Alcochete, pioneira em Portugal, foi exemplo para outras que foram surgindo.

A 15 de setembro de 1979, a Gazeta do Sul eternizava as proféticas palavras de D. Lia Muller: “Mas um dia os habitantes de Alcochete hão de reconhecer o grande esforço voluntário da Escola Comunitária, que serve ao presente e às futuras gerações.”

A Câmara Municipal de Alcochete presta homenagem à Escola Comunitária de Alcochete pelo contributo inigualável na educação de várias gerações de Alcochetanos, pelo serviço

público no acesso à cultura e à ciência e pela promoção e salvaguarda da comunidade, pela própria comunidade, com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

MEDALHA MUNICIPAL DE 30 ANOS DE SERVIÇOS

A Medalha Municipal de 30 Anos de Serviços destina-se a distinguir os colaboradores da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, quando completem trinta anos de serviço, ininterruptamente e independentemente do tipo de contrato e que tenham revelado no exercício das suas funções exemplar comportamento e reconhecida dedicação.

A Câmara propõe atribuir a Medalha Municipal de 30 anos de serviços a:

José Manuel Lemos Gameiro

José Manuel Lemos Gameiro iniciou funções na Câmara Municipal de Alcochete a 12 de julho de 1993, como Canalizador Ajudante.

Entre 12 de julho de 1994 e 11 de julho de 1995 prestou serviço como Pedreiro Ajudante e posteriormente como Servente, até 29 de abril de 1997.

De 30 de abril de 1997 até 31 de dezembro de 2008 desempenhou tarefas públicas como Cantoneiro de Limpeza.

De 1 de janeiro de 2009 a 1 de janeiro de 2024, data da sua aposentação, desempenhou funções como Assistente Operacional.

Ricardo Jorge Boieiro Custódio

Ricardo Jorge Boieiro Custódio começou a desempenhar funções na Câmara Municipal de Alcochete a 2 de maio de 1994, como Pedreiro Ajudante.

Entre 2 de maio de 1995 e 1 de maio de 1996, desempenhou funções de Canalizador Ajudante. Voltou às funções de Pedreiro Ajudante entre 2 de maio de 1996 e 29 de abril de 1997. Entre 30 de abril de 1997 e 24 de maio de 2005 exerceu funções de Pedreiro. Viria a

ser nomeado Pedreiro Principal a 25 de maio de 2005 e desde o dia 1 de janeiro de 2009 desempenha funções de Assistente Operacional.

A Câmara Municipal presta homenagem a Ricardo Jorge Boieiro Custódio pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

Luís Miguel Reis Coelho Maia

Luís Miguel Reis Coelho Maia foi admitido na Câmara Municipal de Alcochete a 2 de maio de 1994 como Pedreiro Ajudante.

Entre 2 de maio de 1995 e 1 de maio de 1996, desempenhou funções de Canalizador Ajudante, tendo, entretanto, voltado a desempenhar funções de Pedreiro Ajudante até 29 de abril de 1997.

A 30 de abril de 1997, Luis Maia foi nomeado Pedreiro, e como tal desempenhou funções até 24 de maio de 2005, tendo sido nomeado Pedreiro Principal, a 25 de maio de 1995. A 21 de dezembro de 2007 foi reclassificado como canalizador Principal e desde 1 de janeiro de 2009 que desempenha funções como Assistente Operacional.

A Câmara Municipal presta homenagem a Luís Miguel Reis Coelho Maia pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

Helena Maria Barrinha da Cruz

Helena Maria Barrinha da Cruz iniciou funções na Câmara Municipal de Alcochete a 20 de junho de 1994 como Técnica Estagiária.

Entre 1 de outubro de 1997 e 31 de janeiro de 2001 desempenhou funções de Técnica de 1ª Classe, com contrato a termo e 1 de fevereiro de 2001 até 16 de maio de 2007 prestou serviço como Técnica de 2ª Classe. A 17 de maio de 2007, Helena Cruz Foi nomeada

Técnica de 1ª Classe e desde 1 de janeiro de 2009 que desempenha funções de Técnica Superior.

A Câmara Municipal presta homenagem a Helena Maria Barrinha da Cruz pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

Maria Paula Matilde Nobre Machado

Maria Paula Matilde Nobre Machado começou a desempenhar funções na Câmara Municipal de Alcochete a 20 de junho de 1994 como Técnica Estagiária.

De 20 de junho de 1997 a 31 de março de 1999, desempenhou funções como Técnica Superior Estagiária. Entre 1 de abril de 1999 a 3 de dezembro de 2000 foi nomeada Técnica Superior de Turismo de 2.ª Classe. A 4 de dezembro de 2000, Maria Paula Nobre foi nomeada Técnica Superior de Turismo de 1.ª Classe e em 7 de agosto de 2006 foi nomeada Técnica Superior de Turismo Principal. Desde 1 de janeiro de 2009, desempenha funções como Técnica Superior.

A Câmara Municipal presta homenagem a Maria Paula Matilde Nobre Machado pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

Maria de La Salete Vital Cristiano

Maria de La Salete Vital Cristiano foi admitida na Câmara Municipal de Alcochete a 1 de julho de 1994 como Técnica Superior Estagiária.

Entre 3 de julho de 1995 e 29 de abril de 1997 prestou serviço como Técnica Superior de Direito Estagiária. De 30 de abril de 1997 e 7 de novembro de 1999, desempenhou funções de Técnica Superior de Direito de 2.ª Classe e em 8 de novembro de 1999 foi nomeada Técnica Superior de Direito de 1.ª Classe. A 7 de agosto de 2006, Maria de La Salete é nomeada Técnica Superior de Direito Principal e de 1 de janeiro de 2009 desempenha funções como Técnica Superior.

A Câmara Municipal presta homenagem a Maria de La Salette Vital Cristiano pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.

Adelaide Conceição Boieiro Filipe

Adelaide Conceição Boieiro Filipe foi admitida na Câmara Municipal de Alcochete a 1 de agosto de 1994 como Fiel de Mercados e Feiras.

Entre 1 de agosto de 1995 e 31 de julho de 1997 desempenhou funções como Auxiliar Técnica. De 1 de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 2008, desempenhou funções de Fiscal Municipal de Mercados, tendo passado pelas categorias de 2.ª classe, 1.ª Classe, Principal e Especialista. Desde 1 de janeiro de 2009, desempenha funções como Assistente Técnica.

A Câmara Municipal presta homenagem a Adelaide Conceição Boieiro Filipe pelo profissionalismo e empenho nas funções que lhe foram atribuídas ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de 30 anos de Serviços.»

Submetida à discussão e votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 4 votos a favor.

4.2. Ratificação do despacho n.º 01/2025, de 02 de janeiro - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano 2025

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por referência ao despacho do senhor Presidente da Câmara n.º 1/2025 de 02 de janeiro, propõe-se que as decisões nele tomadas, sejam objeto de ratificação do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, na devida conjugação com o n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cujo documento integral se submete para apreciação da Câmara Municipal de Alcochete.

Assim, propõe-se a aprovação da Câmara Municipal a esta repartição de verbas previstas para os encargos relativos à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2025, uma vez que se encontram consideradas todas as respostas às necessidades dos serviços, conhecidas até à data de elaboração do correspondente Mapa de Pessoal do município.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Regulamento de Fundos de Maneio e Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2025

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) permite, conforme referido no seu preâmbulo *“implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas”*.

O referido Decreto que aprova o SNC-AP, revogou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações, mantendo, contudo, em vigor o ponto 2.9. “Controlo Interno”.

Assim, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização estar de acordo com o Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal.

Tendo-se detetado a necessidade de vários serviços municipais fazerem face ao pagamento de determinadas despesas urgentes e inadiáveis com vista ao bom funcionamento dos mesmos, irão ser atribuídos Fundos de Maneio a vários Serviços, cujos Responsáveis, Natureza da Despesa, Rúbricas Económicas, Montantes, se encontram discriminados na Listagem, em anexo.

Assim, proponho;

- 1 A aprovação do Regulamento de constituição, reconstituição, reposição e regularização de Fundos de Maneio, para vigorar no corrente ano, anexo a esta proposta, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação.
- 2 A aprovação à Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na atual redação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Listagem e o Regulamento de Fundos de Maneio, como **Doc.1**.

4.4. Procedimento de Concurso Público para a Formação do Contrato de “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios, durante o ano de 2025” – Proc. n.º 1158/24/CP: Decisão de Adjudicação - Ratificação da decisão de adjudicação tomada pelo Sr. Presidente da Câmara

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supramencionado procedimento (anexo I), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do Órgão Executivo a ratificação da decisão de adjudicação do senhor Presidente da Câmara.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo I, como **Doc.2**.

4.5. Revogação de deliberação relativa a aquisição de prédio urbano sito junto ao Cais do Samouco

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência de negociações bastante demoradas (a sentença que condenou o município a devolver a parte ocupada data de 2009), foi acordado adquirir à sociedade “Júlia Maria M. S. – Exploração Piscícola, S. A.” o prédio descrito na Conservatória do registo Predial sob o artigo 442 da freguesia de Samouco, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1744 da mesma freguesia, com a área de 5700 m², pelo preço de €105.000.00 (cento e cinco mil euros), a integrar o Domínio Privado Municipal, o que foi deliberado por esta Câmara no dia 7 de junho de 2024.

Nessa sequência foram ativadas as necessárias diligências, nomeadamente no que concerne à vertente fiscal, com as declarações para efeitos de Imposto de Selo e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e recolha da necessária documentação. Entretanto, foi a empresa vendedora notificada para os termos da escritura, nomeadamente no que concerne à identificação do outorgante, bem de Ata da sociedade para os fins pretendidos.

Sucedendo que, estando tudo pronto para a marcação da escritura, veio a empresa com novas exigências, completamente inaceitáveis para o município, razão por que não veio a dar-se cumprimento ao deliberado, visto que a aquisição se tornou inviável.

Nestas circunstâncias, ficou pendente de execução a deliberação camarária, que agora importa revogar, sem prejuízo do recurso a processo de expropriação nos termos legais, com vista à aquisição do referido imóvel ou, pelo menos, parte dele.

Assim, proponho;

Que nos termos do disposto no artigo 33.º-1-g), da Lei n.º 75/2013 e no âmbito da competência da câmara municipal, seja revogada a deliberação desta câmara, de 7 de junho de 2024, no que concerne à aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo 442 da freguesia de Samouco, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1744 da mesma freguesia, com a área de 5700 m², pelo preço de €105.000,00 (cento e cinco mil euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6. Isenções e Reduções de Pagamentos de Taxas para o Movimento Associativo em 2025

Pela senhora vereadora Maria Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando a manifesta relevância das atividades prosseguidas pelo movimento associativo e o público beneficiário a que se destina, bem como os objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa prosseguir, nomeadamente os de promoção da atividade desportiva, cultural, social e recreativa concelhia, propomos as seguintes isenções e reduções para as associações do concelho, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM), para o ano civil de 2025.

Isenções

- Emissão da Licença Especial de Ruído (artigo 36.º da RTM – tabela administrativa);
- Emissão da Licença de Ocupação da Via Pública (artigo 59.º da RTM – tabela administrativa);

- Biblioteca Municipal: Utilização da Sala Multiusos excetuando domingos e feriados (anexo II do Regulamento Interno da Biblioteca Municipal de Alcochete), mediante disponibilidade;
- Fórum Cultural de Alcochete (artigo 78.º do RTM – tabela administrativa);
- Isenção em número de 1 (uma) utilização do auditório por ano civil, devendo a mesma ocorrer em qualquer dia da semana excetuando domingos e feriados;
- Isenção em número de 3 (três) utilizações da sala de formação por ano civil, excetuando, domingos e feriados.

Reduções

- Redução de 30% na taxa de utilização do “Bote Leão”. (anexo I das Normas de Utilização do “Bote Leão”);
- Redução de 50% na taxa de utilização das Instalações Desportivas Municipais (alíneas d), dos artigos 70.º, 71.º e 73.º do RTM – tabela administrativa), nos treinos e nas competições de equipas que se encontram a disputar competições federadas;
- Aplicação da taxa de utilização correspondente ao n.º de horas de prática, até ao limite de 4 utilizadores, nos courts de ténis e campo de bate bolas (alíneas d), do artigo 72.º do RTM – tabela administrativa), nos treinos e nas competições de equipas que se encontram a disputar competições federadas.

Assim propõem-se:

1. Que a presente proposta seja aprovada nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM);
2. Que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Isenções e Reduções de Pagamento de Taxas – Instituições Particulares de Solidariedade Social – Ano 2025

Pela senhora vereadora Maria Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«São Instituições Particulares de Solidariedade Social (I.P.S.S.), as pessoas coletivas, sem finalidade lucrativa, constituídas exclusivamente por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, desde que não sejam administradas pelo Estado ou por outro organismo público.

Os objetivos das I.P.S.S. concretizam-se mediante a concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas da promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- Apoio à Família;
- Apoio às pessoas idosas;
- Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- Apoio à integração social e comunitária;
- Proteção social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa;

- Educação e formação profissional dos cidadãos;
- Resolução dos problemas habitacionais das populações;
- Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Considerando a manifesta relevância das atividades prosseguidas pelas I.P.S.S. no concelho de Alcochete e o público beneficiário a que se destina, bem como os objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa prosseguir, propomos as seguintes isenções e reduções, acordo com os artigos 8.º e 9.º, número 2, alíneas a) e b) do Regulamento de Taxas Municipais (RTM), para o ano civil de 2025.

Isenções

- Emissão da Licença Especial de Ruído (artigo 36.º do RTM – tabela administrativa);
- Emissão da Licença de Ocupação da Via Pública (artigo 59.º da RTM – tabela administrativa);
- Biblioteca Municipal - Utilização da Sala Multiusos excetuando domingos e feriados (anexo II do Regulamento Interno da Biblioteca Municipal de Alcochete), mediante disponibilidade;
- Fórum Cultural de Alcochete artigo 78.º da RTM – tabela administrativa);
- Isenção em número de 1 (uma) utilização do auditório por ano civil, devendo a mesma ocorrer em qualquer dia da semana excetuando domingos e feriados;
- Isenção em número de 3 (três) utilizações da sala de formação por ano civil, excetuando, domingos e feriados.

Reduções

- Redução de 30% na taxa de utilização do “Bote Leão”. (anexo I das Normas de Utilização do “Bote Leão”).

Assim propõem-se:

- a) Que a presente proposta seja aprovada nos termos dos artigos 8.º e 9.º, número 2, alíneas a) e b) do Regulamento de Taxas Municipais (RTM);
- b) Que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.8. Protocolo de Cooperação para a Medida de Rendimento Social de Inserção

Pela senhora vereadora Maria Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades consubstanciam um dos objetivos fundamentais do subsistema de Ação Social.

Ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza-se a transferência de competências da administração direta e indireta do Estado no domínio da Ação Social, designadamente, para as autarquias locais, assumidas como estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade. A Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 3.º e no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020.

Os municípios podem optar por exercer diretamente as competências anteriormente objeto de acordo, ou protocolo, ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração (cf. n.º 2, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020).

O município pode celebrar quaisquer contratos, conforme habilitação genérica prevista no artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos.

Materializado na referida delegação de poderes e responsabilidades pela execução de missões públicas, a celebração do presente protocolo pode formalizar-se, diretamente, com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, entidade que vem colaborando com a Câmara Municipal de Alcochete neste âmbito, através de protocolo, verificando-se o cumprimento de todos os pressupostos estabelecidos, bem como o definido em Plano de Ação para o ano de 2024.

Em razão da subjacente ausência de concorrência e atendendo ao contexto de cooperação na prossecução de prestações de natureza social (cf., respetivamente, n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º e artigo 6.º - A, conjugado com o anexo IX, todos do Código dos Contratos Públicos), dispõe o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 que compete à câmara municipal celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, competência cujo exercício pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.

Assim, propõe-se que a celebração do presente Protocolo com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, seja aprovada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º/1 I da Lei n.º 75/2013.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc.3**.

4.9. Protocolo de Cooperação entre a ENA, a S. ENERGIA e o Município de Alcochete, para a implementação da medida de eficiência H2O no âmbito do PPEC 2020-2021 (7.ª edição) da ERSE

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (abreviadamente também designado por PPEC) tem como objetivo prioritário, apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade nos diferentes segmentos de consumidores.

O presente Protocolo estabelece o âmbito e os objetivos da colaboração a concretizar no domínio da eficiência energética, relativamente às ações concretas a desenvolver na aplicação da Medida EficiênciaH2O — Eficiência Energética nos Sistemas de Bombagem de Água (SENERGIA_TCO2), cujo promotor é a S. ENERGIA, aprovado e cofinanciado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (abreviadamente também designada como ERSE).

Os promotores e consumidores de energia elétrica e de gás assumem um papel muito relevante no PPEC, desde a fase de consulta pública até à apresentação de candidaturas e posterior implementação, pelo que se reconhece, a importância de celebração do presente Protocolo com o promotor da candidatura à medida ENA_TC01, da 7.ª edição do PPEC, homologada pelo Despacho n.º 5605/2022, de 27 de abril, publicado na 2.ª Série do “Diário da República” n.º 89, de 9 de maio de 2022.

Os trabalhos a desenvolver no âmbito do presente Protocolo centrar-se-ão nos seguintes objetivos:

- a. Validação de levantamento prévio dos equipamentos e das intervenções a realizar em Sistemas de Bombagem de Água, assegurando que se mantêm as condições e pressupostos económicos e energéticos da avaliação prévia que deu origem à candidatura, com vista à melhoria da eficiência energética;
- b. Avaliação das oportunidades de melhoria nos Sistemas de Bombagem de Água da responsabilidade da Câmara Municipal de Alcochete;

- c. Seriação, análise e seleção dos equipamentos e das intervenções a realizar nos Sistemas de Bombagem de Água com vista à melhoria da sua eficiência energética;
- d. Desenvolvimento dos procedimentos de contratação e aquisição de equipamentos com vista à melhoria da eficiência energética dos Sistemas de Bombagem de Água selecionados;
- e. Fornecimento dos equipamentos para as intervenções a realizar e instalação dos mesmos, exceção feita no caso da instalação dos equipamentos de tipologia mais simples e considerados de troca direta referenciados na alínea g), do ponto 2 da Cláusula Terceira, passando a propriedade dos equipamentos instalados para o Câmara Municipal de Alcochete no final do Protocolo;
- f. Acompanhamento do processo de instalação;
- g. Gestão e encaminhamento para destino final adequado dos equipamentos sem possibilidade de reutilização (resíduos) a serem substituídos;
- h. Monitorização da amostragem resultante do Plano de Medição e Verificação, dos resultados obtidos com a medição de desempenho dos equipamentos nas intervenções preconizadas ao nível da melhoria de eficiência energética;
- i. Divulgação dos resultados da medida e elaboração de portfólio digital, de forma a exponenciar o efeito multiplicador da medida, no final da mesma será produzido um portfólio das intervenções efetuadas e dos resultados obtidos, que será disponibilizado, em versão digital, a todos os potenciais interessados.

O Protocolo em causa assumirá um valor máximo de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Propõe-se que:

Seja celebrado o Protocolo de Cooperação, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo, e autorizada a respetiva despesa que se encontra devidamente cabimentada.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc.4**.

4.10. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de motorista de pesados, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- Que a Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV) necessita de preencher, com caráter urgente, um posto de trabalho de assistente operacional na área de motorista de pesados/condução de viaturas de recolha de resíduos, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o Setor de Higiene Urbana (SHU);
- Que, embora recentemente tenha sido concluído um procedimento concursal nesta área, resultando na contratação de um trabalhador e se tenha recorrido à reserva de recrutamento para integrar outro, verificou-se agora a necessidade de um terceiro motorista para suprir a vaga deixada por aposentação, que ainda não foi preenchida, comprometendo a capacidade operacional do serviço;
- Que esta situação tornou insuficiente o número atual de motoristas para assegurar a regularidade e eficiência na prestação dos serviços à comunidade, sendo indispensável o reforço imediato da equipa;
- Que, em resultado do procedimento concursal publicitado no “Diário da República” n.º 112, de 12 de junho de 2024, com a oferta de emprego na BEP n.º

OE202406/0403, foi constituída uma lista unitária de ordenação final válida até 20/05/2026, permitindo o recurso a esta reserva de recrutamento interna;

- Que poderá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio organismo, uma vez que existe o respetivo posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do município, para o lugar em questão, e as consequentes despesas estão previstas em orçamento.

Em face do exposto, dado que todo o articulado jurídico e os requisitos previstos para o efeito se encontram devidamente salvaguardados, conforme sustentado pela informação da DAGR n.º 1/2025, anexa, proponho submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, área de condução de viaturas de recolha de resíduos/motorista de pesados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc.5**.

4.11. Suplemento de Penosidade e Insalubridade para 2025

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O artigo 24.º da Lei de Orçamento de Estado para 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, veio disciplinar a matéria, há muito prevista no artigo 159.º, n.º 6, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, referente à atribuição de um Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional e potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador. Com efeito, este diploma reconheceu que na Administração Pública existem determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional,

nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.

Neste sentido, e tratando-se aquela Lei de Orçamento de Estado de um diploma de efeitos transitórios - reportados ao ano para o qual é aprovada, e na medida em que foi considerado que o suplemento previsto mantém a sua atualidade e que as funções, relativamente às quais é atribuído, continuam a merecer uma especial compensação, foi publicado o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, por forma a esclarecer a sua aplicabilidade no ordenamento jurídico, em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado em 2021, alargando, inclusive, o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade.

Assim, para a operacionalização desta norma, foram também consideradas as orientações produzidas pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) na Circular n.º 01/DGAEP/2021, de 01 de fevereiro e pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) através da respetiva Nota Informativa de 15 de fevereiro e do Parecer n.º 1/2024 emitido pela CCDRLVT, e observados todos os pressupostos subjacentes à sua aplicabilidade, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do referido Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, nomeadamente:

- a) foi recolhido o parecer fundamentado do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme documento que se junta, identificado como *Anexo I*;
- b) foi considerado, no apuramento dos encargos, o nível mais alto da aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do município de Alcochete, com efeitos a 01 de janeiro 2025, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do citado diploma;
- c) foi efetuada audição aos representantes dos trabalhadores do município, nomeadamente ao STAL – Sindicatos Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (*Anexo II*), ao SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, e de Entidades com Fins Públicos (*Anexo III*), ao STFPSSRA – Sindicato dos

Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (*Anexo IV*) e ao SINAPE – Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação (*Anexo V*);

- c) 1) De acrescentar que neste âmbito, o STAL, o SINTAP e o STFPSSRA, não apresentaram qualquer exposição. O SINAPE pronunciou-se, conforme documento que se junta em *Anexo VI*.

Assim, o suplemento de penosidade e insalubridade previsto no referido Decreto-Lei n.º 93/2021 será aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme disposto no artigo 2.º do referido diploma.

Em face do exposto proponho, que a câmara municipal delibere aprovar que:

1. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos cerca de 114 trabalhadores deste município, que integrados na carreira de assistente operacional e afetos à Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, à Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes, à Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes e ao Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública, desempenham funções nas referidas áreas de intervenção, bem como aos cerca de mais 11 trabalhadores, para os quais se prevê o recrutamento e que serão oportunamente integrados na mesma carreira, cuja caracterização específica dos postos de trabalho se encontra, igualmente, fundamentada no parecer dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, pelo facto de implicar o exercício efetivo de funções que podem ser consideradas penosas e insalubres;

2. O SPI seja aplicado no nível alto a todos os trabalhadores abrangidos, conforme se encontra claramente demonstrado no já referido parecer sustentado pelo serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (*em Anexo I*), com efeitos a 01 de janeiro 2025;
3. Sendo o valor do SPI, correspondente ao nível mais alto, por cada dia de trabalho efetivamente prestado, em que o trabalhador esteja sujeito às referidas condições, deve ser atribuído a todos os trabalhadores que se enquadrem nas áreas funcionais indicadas no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;
4. O valor dos encargos com o referido SPI, a atribuir aos cerca de 125 trabalhadores abrangidos, considerando 22 dias úteis, será de €105.616,00 (cento e cinco mil, seiscentos e dezasseis euros) acrescendo as respetivas contribuições para os regimes de proteção social dos trabalhadores, cuja verba integral, em caso de aprovação da presente proposta, está devidamente assegurada no orçamento da despesa desta câmara municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V e Anexo VI, como **Doc.6**.

4.12. Recurso a reserva de recrutamento interna de seis assistentes operacionais na área de educação, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

1. Que a Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS) necessita de preencher, com caráter urgente, seis postos de trabalho de assistente operacional na área da

educação, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o Setor de Educação (SE);

2. Que, apesar de ter sido concluído recentemente um procedimento concursal nesta área, resultando na contratação de cinco trabalhadores, o recrutamento de mais seis assistentes operacionais é essencial para substituir uma trabalhadora que se aposentou no final do ano transato e para regularizar contratações que, deixando de ser necessidades temporárias, passaram a ser identificadas como permanentes, e cujos postos de trabalho devem, nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ser ocupados por contratos de trabalho por tempo indeterminado;
3. Que a contratação destes trabalhadores é indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como para garantir o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente o cumprimento dos rácios de pessoal não docente estabelecidos pela Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, e a estabilidade e a eficiência necessárias para assegurar as condições de funcionamento dos equipamentos educativos do município;
4. Que, em resultado do procedimento concursal publicitado na 2.ª Série do “Diário da República” n.º 78, de 19 de abril de 2024, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202404/0938, passou a existir no município uma lista unitária de ordenação final válida até 10 de junho de 2026;
5. Que estas necessidades poderão ser satisfeitas com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio organismo, uma vez que existem os respetivos postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal do município, para os lugares em questão as consequentes despesas estão devidamente previstas em orçamento.

Em face do exposto, dado que todo o articulado jurídico e os requisitos previstos para o efeito se encontram devidamente salvaguardados, conforme sustentado pela informação da DAGR n.º 2/2025, anexa, proponho submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de seis trabalhadores, com recurso à referida reserva, para constituição de

vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, área da educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc.7**.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes propostas:

- Atribuição de apoio financeiro à *RE-FOOD 4 GOOD ASSOCIAÇÃO*

«A *RE-FOOD 4 GOOD ASSOCIAÇÃO*, tem por objeto promover, servir e defender o Movimento *Re-food*, que existia antes da constituição da Associação e para a qual a Associação foi criada como um instrumento para contribuir para a resolução do problema de insuficiência alimentar de famílias e pessoas, através da recolha e distribuição, direta e indireta, de excedentes ou dádivas de produtos alimentares, atuando em cada comunidade micro local para reduzir o desperdício alimentar e a fome, tanto quanto possível, e, simultaneamente, promovendo e fortalecendo globalmente os laços comunitários.

Para a prossecução do seu objeto, a Associação realiza as seguintes atividades:

- Recolha de alimentos, a fim de serem entregues a pessoas carenciadas e/ou incapacitadas;
- Promoção e incentivo da instalação e desenvolvimento de núcleos de âmbito micro local;
- Realização de protocolos com Instituições de Solidariedade Social, Associações, Empresas e outras entidades públicas ou privadas;

- Promoção e criação de novas ações, instrumentos e entidades com o fim de facilitar a replicação dos benefícios do Movimento *Re-food* desenvolvidos a nível micro local, para que os mesmos sejam partilhados globalmente.

Neste sentido, reconhecendo o superior interesse e relevância das atividades de natureza social desenvolvidas no concelho de Alcochete pela *RE-FOOD 4 GOOD ASSOCIAÇÃO*, de harmonia com o disposto no artigo 33.º, número 1, alínea u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se a deliberação de câmara a atribuição de €3.000,00 (três mil euros) à mencionada Associação para fazer face aos custos relacionados com a aquisição de uma viatura.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- Atribuição de Apoio Financeiro aos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcochete, no âmbito da Quadro de Excelência

«A educação assume um papel social, influenciando decisivamente o projeto de homem e de sociedade que se pretende ver emergir.

A educação é, também, por excelência, fator e instrumento primordial de desenvolvimento económico e social de um país. A sociedade, por seu turno, impõe à Educação a tarefa de se adaptar às constantes mudanças e exigências do conhecimento, acompanhando os progressos científicos e tecnológicos.

Neste sentido, é imprescindível que a escola, para além da promoção do desenvolvimento académico, assegurando o processo de ensino e de aprendizagem de conteúdos curriculares, assumam de igual modo, um papel preponderante na formação integral do cidadão, construindo em conjunto não apenas conhecimentos, competências e habilidades, mas também valores.

Os prémios do Quadro de Excelência visam contemplar e reconhecer a exceção nas dimensões ética, humanitária, de cidadania, solidariedade, responsabilidade, reveladas e evidenciadas em atividades e atitudes no seio da comunidade escolar e fora dela.

Pretende-se, de igual modo, proporcionar bons exemplos que se constituam como referências aos demais alunos, incentivar a continuidade nos estudos, nomeadamente no acesso ao ensino superior, bem como, homenagear todos os agentes educativos envolvidos, sendo o bom desempenho dos alunos o reflexo do investimento efetuado e a melhor compensação que se pode obter.

Investir nas nossas crianças e jovens terá um retorno garantido através de uma sociedade mais democrática, mais equitativa, com indivíduos autónomos, capazes e felizes.

A Câmara Municipal de Alcochete, pretende, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, premiar o mérito dos alunos do seu concelho, contribuindo para a atribuição de prémios, aos dois melhores alunos do AEA, ano letivo 2023/2024 com um apoio financeiro, no valor global de €500,00 (quinhentos euros), destinados à aquisição de produtos culturais, eletrónicos e de lazer, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros)/aluno, materializados em cartões oferta.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:

- Minuta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 20 de dezembro de 2024, em anexo, como **Doc. 8**

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes informações:

- IV Corrida de São Silvestre de Alcochete

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2024, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 14 de dezembro a 4.ª edição da “Corrida de São Silvestre de Alcochete”, num percurso ao longo da Vila.

À semelhança da anterior edição, a IV São Silvestre de Alcochete voltou a apresentar-se como um dos maiores eventos desportivos realizados em Alcochete durante o ano civil, onde destacamos:

1. Preenchimento da totalidade de vagas para o evento - 450 participantes nas três variantes (Júnior, Corrida de 10 km's e Caminhada de 5 Km's);
2. Criação de novos escalões para a “mini São Silvestre”, possibilitando a participação de jovens atletas;
3. Oferta de medalha personalizada do evento a todos os participantes que concluíram os seus percursos;
4. Oferta de reforço alimentar a todos os participantes – Integração do Projeto Escol(h)a Saúde;
5. Reforço das Parcerias Institucionais, com a criação de 3 novas parcerias.

Saudamos, mais uma vez, todos aqueles que têm contribuído para o crescimento do número de praticantes desportivos em Alcochete, afirmando cada vez mais o bom trabalho de todos os intervenientes desportivos do nosso concelho.

Pelo importante apoio e colaboração, destacamos também as parcerias estabelecidas e reforçamos o nosso agradecimento ao posto territorial da GNR de Alcochete, aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, ao Freeport *Fashion Outlet*, à Lusoponte, à *Youshop*, à “Axis Fisio Alcochete”, à Associação Juventude Navegante, ao Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva do Agrupamento de Escolas de Alcochete e a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Alcochete envolvidos na organização da “São Silvestre”.

O Município de Alcochete felicita ainda todos os participantes da “IV São Silvestre de Alcochete” e informa que a V São Silvestre de Alcochete já tem data marcada – 13 de dezembro de 2025.»

A Câmara tomou conhecimento.

– Projeto “Férias Ativas – Natal 2024”

«No âmbito do projeto “Férias Ativas” destinado a todas as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, a Câmara Municipal de Alcochete, através do seu setor de desporto, organizou mais um programa para a pausa escolar do Natal.

A edição deste ano realizou-se entre os dias 18 e 20 de dezembro e contou com diversas atividades e dinâmicas novas, aumentando a diversidade desportiva oferecida neste tipo de programas. Conseguimos, com mais de 10 atividades diferentes ao longo da semana, proporcionar um conjunto de experiências desportivas de excelência a 25 crianças e jovens do concelho de Alcochete.

Destacamos o excelente espírito de amizade, entreaajuda e partilha que foi criado entre os participantes, os seus Encarregados de Educação e o *staff* técnico das Férias Ativas.

Deixamos também o agradecimento a todos os jovens do Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva da ESA, pelo seu importante apoio neste programa.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:25 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.